

LEI MUNICIPAL N° 2158 DE 02/09/93  
PROJETO DE LEI N° 2236  
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO  
DO DISTRITO INDUSTRIAL II, DE LUIZ MARINZECK".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta  
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a  
denominar uma via pública ainda sem denominação do Parque Industrial II, de  
LUIZ MARINZECK, (\* 1904 + 1955), como homenagem póstuma ao grande industrial  
cortumeiro, cidadão prestante, exemplar chefe de família, pelo seu exemplo  
de trabalho e honestidade, resultando maior progresso e geração de empregos.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará  
esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 02 de Setembro de 1993.

VER.PRES.ANTONINO JOSE AMORIM / VER.VICE-PRES.DR.MÁRCIO DA SILVEIRA / VER. SEC  
RET.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE